



Câmara Municipal de Votorantim

**“Capital do Cimento”
ESTADO DE SÃO PAULO**

Procuradoria Jurídica



Parecer nº 108/2011.

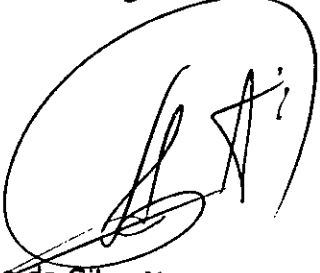
Projeto de Lei nº 059/11, de autoria do Vereador Heber de Almeida Martins, que dispõe sobre a denominação de via pública – Rua José Hijano Santiago.

Parecer:

A iniciativa do Projeto de Lei em tela é de competência concorrente, cabendo também ao Legislativo legislar sobre a matéria.

A proposta atende os pressupostos formais e observa os preceitos jurídicos, podendo o processo legislativo ter seguimento após os competentes pareceres das Comissões de Mérito.

Votorantim, SP., 24 de agosto de 2011.


João da Silva Neto
Assessor Jurídico
OAB/SP 102.952